



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 041/2007.

AUTOR: CÉZAR DE MELO.

ASSUNTO: “CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 133, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA”.

(FILOMENA RODRIGUES BRAGA)

Apresentado em 27 de Março de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 12 de Abril de 2007

o o autógrafo em 13 de Abril de 2007
i Sanção sob protocolo em 13 de Abril de 2007, pelo ofício n.º 042/2007
nado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção nº _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	26	03 / 2007
Nº	043	LIVº 01 FLº 026

PROJETO DE LEI Nº / 2007.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 133, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 133, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de FILOMENA RODRIGUES BRAGA.

Art. 2º - À família de FILOMENA RODRIGUES BRAGA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Março de 2007.

CEZAR DE MELO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	27	03 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO		
DATA:	30	04 / 2007
APROVADO		

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO		
DATA:	32	04 / 2007
APROVADO		



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI N° / 2007.

**“Concede perpetuidade à sepultura n° 133, Quadra H,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.**

Autor: Cezar de Melo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

**Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 133, Quadra
H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de
FILOMENA RODRIGUES BRAGA.**

**Art. 2º - À família de FILOMENA RODRIGUES BRAGA, ficam
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior .**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 13 de AbrilP de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 26 / 03 / 2007
Nº 042 LIVº 01 FLº 026

PROJETO DE LEI Nº / 2007.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 133, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 133, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de FILOMENA RODRIGUES BRAGA.

Art. 2º - À família de FILOMENA RODRIGUES BRAGA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Março de 2007.


CEZAR DE MELO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 27 / 03 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
MSP

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: 30 / 04 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: 12 / 04 / 2007

APROVADO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 041/2007

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador:

Presidente:

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

O projeto em tela, de autoria de CEZAR DE MELO.

cuja ementa é "CONCEDEPERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 133, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Sílas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 041/2007.

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-presidente: _____

{Cézar de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CEZAR DE MELO.

_____ cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 133, QUADRA H. DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Marcelo Menezes de Lima}

REGISTRO CIVIL de PESSOAS NATURAIS

19 Circunscrição - 19 Distrito do Registro Civil
Dylza Pereira Junqueira Penoni
OFICIAL REGISTRADOR

Vânia Junqueira Penoni Araujo
Substituto do Oficial

Rua Juiz Moacyr Marques Morado, nº 11 sobrado
Nova Iguaçu - RJ - Brasil

CERTIDÃO DE OBITO
TRASLADO

CERTIFICA que, revendo o livro 63_C de registro de óbito, dele, à fls. 281, sob o número de ordem 47358, consta o de Filomena Rodrigues Braga, falecida em 10 de março de 2004, às 01:50 horas no(a) Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade, do sexo feminino, filha de Luiz Rodrigues e de Emilia Souza Rodrigues, com a idade de 67 ano(s), profissão do lar, estado civil viúva de Ivan Braga, residente na R. José Joaquim de Almeida, 90, Engº Pedreira Japeri, natural de Santa Teresa-ES. Deixou dois filho(s) maiores, não deixou bens, era eleitora e faleceu sem testamento conhecido. Causa mortis : Ictericia obstrutiva, tumor cabeça de pancreás. Médico atestante Dr(a). Paulline Rodrigues dos Santos. Local de sepultamento: Cemitério Engenheiro Pedreira Japeri, neste Estado. Declarante: Ivanildo Rodrigues Braga. Obito lavrado em 10 de março de 2004. Observações : Foi apresentado da obituada RG nº09605948-0 IFP-***

Eu Loullora, escrevente autorizado a extrair. O referido é verdade e dou fé.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2004

Vânia J. P. Araujo
Oficial do Registro Civil

Sem Emolumento - LMS

Vânia Junqueira Penoni Araujo
Escrevente Substituto do
Reg. Civil - Brax 04/10/04



ARIA SÃO SALVADOR LTDA

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 - PMNI 006622 - IFE 35.01 - INSS 17.035.06825-25 - Insc. Estadual 80.357.761
Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - RJ - Tels. 2667-3124 - 2667-2317 - 2668-5678

AGÊNCIA **ORÇAMENTO**
NOVA IGUAÇU

1ª Via - Branca
2ª Via - Azul
3ª Via - Amarela
4ª Via - Rosa
5ª Via - Verde

N.º 147348

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento do funeral de Filomena Rodrigues Braga

filho de Luiz Rodrigues

e de Emília Souza

Rodrigues falecido(a) em 10 de 03 de 2004

FUNERAL		SEM VALOR COMERCIAL NÃO VALE COMO RECIBO
Caixão		
Urna	<u>Rel. 03 Brio</u> 668,05	
Remoção	<u>D/municipis</u> 162,00	
Capela		
Coche		
Entrega de Material		
Eça		
Cemitério	<u>Eng. Pedreira</u> 80,81	
Coroas	<u>300</u> 155,00	
Ornamentação	<u>Suavime</u> 155,00	
	<u>Desconto Especial</u> 77,80	
	1143,06	
	57,15	

Preço Total R\$ 1.200,21

Sinal R\$ _____

Resta R\$ _____

Nova Iguaçu, 10 de 03 de 2004

Angela Pereira Chela Guimarães
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º _____

Grau de Parentesco Eng. Pedreira

Endereço Rua Jose Joaquim de Almeida N. 90

Agente funerário [Assinatura] Mod. 001

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 2567-3124 / 2668-5678 / 2768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS
ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO _____

OBITUADO FILomena RODRIGUES BRAGA

SEPULTURA Nº 133 QUADRA H

DATA DE FALECIMENTO 10/03/2004

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO: a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubo, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.

Cesar M de Souza

ADMINISTRADOR



CONTA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Quer falar mais e pagar menos?
Use os produtos e serviços Telemar



060034417

FILOMENA RODRIGUES BRAGA
RUA JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA NETO.90
CENTRO
26370-032 ENGENHEIRO PEDREIRA-RJ



2000039896776600000001437130261104

AC AV GUANDU

SMI:RT-06-RJ-001-4-0034417-0026002

Certificado de Sistema
da Qualidade NBR ISO
9001:2000

O Sistema de
Gestão da Qualidade do
Faturamento que gera
sua conta de telefone é
certificado pelo DNV,
credenciado pelo
INMETRO.



Em 1929, o Rio já contava com 35 mil aparelhos, operados manualmente via telefonistas. E então veio mais uma inovação: a Light automatizou o serviço, cuja estação funcionava na Rua Alexandre Mackenzie, Centro. Para que a população assimilasse a novidade, a empresa instalou uma estação de demonstração no térreo do edifício Guinle, na Avenida Rio Branco, onde quase 100 mil pessoas foram "aprender a discar".

O serviço telefônico automático conviveu durante algum tempo com a mesa da antiga estação manual, considerada a maior do mundo em linha reta e onde trabalhavam 78 telefonistas.

Reservado ao Fisco 59DF.B977.27F6.063D.44DD.D95F.EF10.32AE

Ref: MM / Ann



Nota Fiscal - Série 1 nº 002085571200504
Conta de Energia Elétrica
RE PROC E-34/059.213/04 - DEF-03

ABR/2005

Light

F R BRAGA
CPF : 773.278.457-04
JOSE J ALMEIDA SN LT90
CEP 26375-670 ENGENHEIRO PEDREIRA / JAPERI

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-007
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC MUNICIPAL 00794578

Lote	Local	Livro	Instalação	Data de Emissão	Data de Apresentação
18	643	44473	17006	28/04/2005	29/04/2005

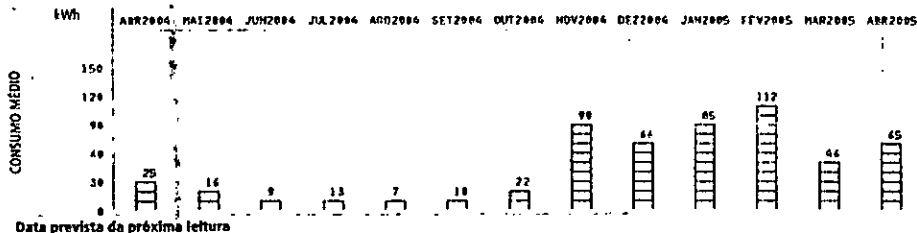
ENERGIA ATIVA

ENERGIA REATIVA

Número Medidor	Medição Atual Data	Letura	Medição Anterior Data	Letura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Média Diária kWh	Fator de Potência
3928927	26/04/2005	7550	28/03/2005	7485	1	65	29	2,24	
Classe	Referência Bancária		Número da Fatura		Código do Cliente				
RESIDENCIAL MONOFÁSICO	024925209		226791818		249252G				

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 0-30	5.258	kWh	30	0,12831	3,84
31-100	5.258	kWh	35	0,22002	7,70
CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	5.949				4,98
JUROS ATRASO PAGAMENTO CONTA(S) ANTERIOR(ES)	5.949				0,02
MULTA ATRASO PAGAMENTO CONTA(S) ANTERIOR(ES)	5.949				0,12

Base de Cálculo	11,54	VENCIMENTO	09/05/2005	TOTAL DA LUZA + FISCAL R\$	*****16,66	TOTAL A PAGAR R\$	*****16,66
Alíquota	18%						
Valor (já incluído no preço)	2,07						



Data prevista da próxima leitura

25/05/2005

FATURAMENTO TARIFA SOCIAL (RESOLUÇÃO ANEEL no.246/2002)

0-105

CÉSAR MELO

SEP. 133 O. H